

**RNX FIDC MULTISSETORIAL LP**

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	29/11/2010	<b>Custodiante:</b>	Banco Paulista S.A.
<b>Classes</b>	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	<b>Auditor:</b>	Ernest & Young Terco Auditores Independentes S/S
<b>Nr. Séries:</b>	5 Séries de Cotas Seniores	<b>Originador:</b>	RNX Factoring Ltda.
<b>Política de Investimento:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Após 90 dias, mínimo de 50% do PL em Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário, imobiliário, de prestação de serviços ou de arrendamento mercantil</li> <li>• Restante em moeda corrente local ou exclusivamente em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) CDBs de bancos de primeira linha; e e) títulos privados previamente aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas.</li> </ul>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os respectivos Cedentes deverão ser pessoas jurídicas, que tenham sede no país; b) os respectivos Devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas, que tenham domicílio ou sede no país; c) deverão ter sido verificados, considerada pro forma a cessão a ser realizada, os limites de concentração da carteira do Fundo, previstos no presente Regulamento e na regulamentação aplicável; d) os Direitos Creditórios não poderão, em qualquer hipótese, estar inadimplidos na data de sua verificação pelo Custodiante; e) os Direitos Creditórios representados por duplicatas ou cheques deverão ter prazo de vencimento de no mínimo 1 dia e no máximo 180 dias a contar da respectiva Data de Cessão.</li> </ul>		
<b>Concentração:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até: i) 8,0% do PL do Fundo para a cobrigação de qualquer pessoa; ii) até 3,0% do PL do Fundo para o total de obrigação de cada devedor dos Direitos de Crédito; iii) até 15,0% do total de Subordinadas em circulação para um mesmo Cedente ou com cobrigação de uma mesma pessoa ou entidade; iv) o somatório dos Direitos de Crédito adquiridos dos 5 maiores Cedentes não poderá ultrapassar o limite de 18,5% do PL; v) o somatório dos Direitos de Crédito em aberto dos 5 maiores sacados não poderá ultrapassar o limite de 10% do PL; e vi) o somatório dos Direitos de Crédito adquiridos do mesmo Cedente, somado aos títulos que tenham como sacado este mesmo Cedente, não poderá ultrapassar o limite de 8% do PL.</li> </ul>		
<b>Prazo:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O prazo médio da carteira investida em direitos creditórios, considerando apenas os direitos creditórios a vencer, deverá ser inferior a 60 dias.</li> </ul>		
<b>Taxa Mínima de Cessão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 200% da variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela CETIP.</li> </ul>		
<b>Subordinação Total (Júnior + Mezanino):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 28,57% (Subordinada Total/PL), sendo a Relação Mínima de 140,0% (PL/Cotas Seniores)</li> </ul>		
<b>Subordinada Júnior:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 14,29% (Subordinada Júnior/PL), sendo a Razão Mínima de 50,0% (Subordinada Júnior/Subordinada Total)</li> </ul>		
<b>Nº de cotistas Set/15:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cotas Seniores (8) / Cotas Subordinadas (8)</li> </ul>		

**Regulamento 11/05/2015**
**Rating**
**Analistas**

Classe / Série	3T15 (atual)	2T15	1T15	Inicial	Data Rating
<b>Sênior: 3ª Série</b> Benchmark: 1,30% a.m. Resgate: 21/07/2018	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 30/out/12 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 4ª Série</b> Benchmark: 0,80% a.m. Resgate: 02/07/2018	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 30/out/12 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 5ª Série</b> Benchmark: : 0,85% a.m. Resgate: 26/09/2015	<b>Encerrada</b>	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	Inicial: 30/out/12 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 6ª Série</b> Benchmark: 0,85% a.m. Resgate: 17/01/2016	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA-(sf)</b> Estável	Inicial: 19/set/13 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 7ª Série</b> Benchmark: 180,0% CDI Resgate: 22/02/2016	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA-(sf)</b> Estável	Inicial: 19/set/13 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 8ª Série</b> Benchmark: 120,0% CDI Resgate: 31/01/2018	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA-(sf)</b> Estável	Inicial: 10/fev/14 Validade: 30/set/16
<b>Sênior: 9ª Série</b> Benchmark: 130,0% CDI Resgate: 15/09/2017	<b>brAA(sf)</b> Estável	<b>brAA(sf)</b> Estável		<b>brAA(sf)</b> Estável	Inicial: 11/fev/15 Validade: 30/set/16
<b>Mezanino I</b> Benchmark: 1,25% a.m. Resgate: 31/01/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável			<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 21/jul/15 Validade: 30/set/16
<b>Mezanino II</b> Benchmark: 140,0% CDI Resgate: 11/06/2017	<b>brA-(sf)</b> Estável			<b>brA-(sf)</b> Estável	Inicial: 21/jul/15 Validade: 30/set/16

 Tadeu Resca  
 Tel.: 55 11 3377 0704  
 tadeu.resca@austin.com.br

 Pablo Mantovani  
 Tel.: 55 11 3377 0702  
 pablo.mantovani@austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2015, afirmou os ratings de crédito de longo prazo 'brAA(sf)' das Cotas Seniores (3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Séries) e 'brA-(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino I e II emitidas pelo RNX FIDC Multissetorial LP (RNX FIDC/Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento de rating refere-se ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2015. No trimestre anterior, entre outros eventos, ocorreu a prorrogação do prazo de resgate da 3ª Série de Cotas Seniores. Originalmente, esta série seria resgatada em 21 de julho de 2015, porém, conforme Ato de Deliberação do Administrador em 24 de abril de 2015, este prazo foi prorrogado por mais 36 meses, o que, por consequência, determinou a continuidade da vigência do rating. Como a prorrogação do prazo de resgate teve a anuência dos Cotistas que representam a totalidade das Cotas Seniores da 3ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior (todos são partes relacionadas à Consultora, a RNX Factoring), tal prorrogação não é entendida pela Austin Rating como um descumprimento contratual. Não houve alteração de termos coercitiva e prejudicial aos Cotistas da 3ª Série, a qual continua sendo remunerada com base no benchmark de 1,3% ao mês. A Austin Rating destaca que o mesmo expediente já havia sido adotado para a 4ª Série de Cotas Seniores, que tinham resgate originalmente previsto para 02 de julho de 2015, mas que, com a anuência de seus detentores e dos detentores das Cotas Subordinadas Júnior, em 17 de setembro de 2014, tiveram o prazo prorrogado por mais 36 meses.

Além da prorrogação do prazo de resgate da 3ª Série de Cotas Seniores, no 2º trimestre de 2015, mais precisamente em 11 de maio de 2015, foram realizadas diversas alterações no Regulamento do Fundo, as quais contribuíram positivamente para o perfil de risco do Fundo de modo geral, porém sem impacto imediato para o rating das Cotas Seniores. Essas alterações foram consideradas no relatório de rating inicial das Cotas Subordinadas Mezanino I e II, documento datado de 21 de julho de 2015 e já publicado no website da Austin Rating.

As classificações ora afirmadas estão apoiadas na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs e consideraram as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos, lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral.

A diferença de classificação entre as Classes de Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, levando em conta os parâmetros mínimos estipulados em Regulamento, decorre principalmente da diferenciação na distribuição das perdas e ganhos da carteira e preferência na distribuição da remuneração e resgate dos valores. Para que as Cotas Seniores não remunerem seus cotistas é preciso que haja deterioração de mais de 28,57% do PL total, já que todas as perdas abaixo deste valor são absorvidas primeiramente pelas Cotas Subordinadas Júnior e depois pelas Cotas Subordinadas Mezanino. Da mesma forma, para que as Cotas Subordinadas Mezanino não remunerem seus cotistas é preciso que haja deterioração de mais de 14,29% do PL total, uma vez que todas as perdas abaixo deste valor são absorvidas pelas Cotas Subordinadas Júnior.

Adicionalmente à proteção promovida pela subordinação mínima, a Austin Rating considera positiva para as classificações as concentrações máximas permitidas para Cedentes/Sacados. O Regulamento estipula uma concentração máxima por Devedor (Sacado) em 3,0% do PL, com limitação máxima de 10,0% do PL para a soma dos 05 maiores Sacados, e por parte coobrigada (Cedente) em até 8,0% do PL, limitado ao máximo em 15,0% das Cotas Subordinadas e com limitação máxima de 18,5% do PL do Fundo para o total dos 05 maiores cedentes. Estes volumes de concentrações, relativamente ao volume mínimo que deve ser aplicado em Cotas Subordinadas (Júnior + Mezanino) ou somente em Cotas Subordinadas Júnior, representam respectivamente uma boa proteção para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino.

Nesta estrutura, o máximo que um Sacado pode atingir é 10,5% das Cotas Subordinadas e 21,0% das Cotas Subordinadas Júnior, o que garantiria uma cobertura mínima de 9,52 vezes (Cotas Subordinadas / Maior Sacado) e 4,76 vezes (Cotas Subordinadas Júnior / Maior Sacado). Já os maiores Cedentes poderiam atingir um volume máximo de 15,0% das Cotas Subordinadas e 30,0% das Cotas Subordinadas Júnior, o que representaria uma cobertura de 6,67 vezes (Cotas Subordinadas / Maior Cedente) e 3,33 vezes (Cotas Subordinadas Júnior / Maior Cedente). Adicionalmente, caso haja uma maior concentração em um único Sacado e/ou Cedente deverá haver necessariamente uma grande pulverização nos demais devido ao limite imposto aos 05 maiores Sacados (10,0% do PL) e aos 05 maiores Cedentes (18,5% do PL). Importante mencionar como ponto positivo, que o Fundo permite somente a aquisição duplicatas e cheques para composição de sua carteira de direitos creditórios.

As notas das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino estão considerando, além do risco da carteira de direitos creditórios, o risco de crédito de contrapartes emissoras de outros ativos. Nessa linha, destaca-se que, embora seja esperado que a carteira do Fundo mantenha mais de 95% em direitos creditórios, o Fundo estará autorizado a investir até 50% de seu PL em Títulos Públicos Federais, considerados como rating 'brAAA', CDBs emitidos por instituições financeiras autorizadas, consideradas de baixo risco de crédito pela Austin Rating, e/ou títulos previamente aprovados pela Assembleia Geral, que não implicariam em elevação de risco de crédito para as Cotas do Fundo, em que pese a aplicação nesse tipo de ativo poder ocasionar rentabilidade inferior àquelas definidas para as Cotas Seniores e Mezanino, com prejuízo direto das Cotas Subordinadas Júnior, reduzindo a proteção para as Cotas classificadas. Apesar de não definido em Regulamento, a Austin Rating entende que os títulos para aplicação devem ter como fonte pagadora instituições com rating 'brAAA'.

Outro ponto positivo do Regulamento é a limitação quanto ao prazo médio máximo de 60 dias para a carteira composta por cheques e duplicatas, limitando o risco de liquidez e descasamento de taxas. O Fundo também estipula regras para formação de fundo de reserva destinados a pagamento de amortização e/ou resgate de Cotas Seniores e Mezanino, o que contribui para redução do risco de liquidez para amortização/resgate. Ademais, a Austin Rating considera que o Fundo tem baixo risco de liquidez devido ao reduzido prazo médio praticado e por ter sido constituído em condomínio fechado. Igualmente, existe baixo risco de descasamento de taxas, já que a meta de rentabilidade para boa parte das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino emitidas são pré-fixadas, bem como também devido ao reduzido prazo médio dos créditos. Além dos pontos já observados, pesa positivamente para a classificação a proibição para o Fundo adquirir créditos devidos pela Empresa de Análise Especializada.

Os ratings fundamentam-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo, principalmente os últimos 12 meses, a partir de out/14, com foco no último trimestre. O Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos, operando inclusive em padrões de risco menores em relação àqueles permitidos pelo Regulamento.

A carteira do Fundo apresenta-se bastante pulverizada em Cedentes e Sacados, conforme apresentado em quadro mais abaixo, e com prazo médio por volta de 23 dias ao longo de todo seu histórico, prazo este que, por ser bem inferior a mínimo exigido em Regulamento, vem contribuindo significativamente para a redução do risco de descasamento de taxas e liquidez. O volume de créditos em atraso vem se apresentando em patamares ainda confortáveis, com média de 10,3% do PL no trimestre (10,1% do PL no 2º trimestre de 2015). Os créditos vencidos há mais de 60 dias mantiveram-se em patamar muito reduzido (em média, apenas 0,7% do PL no trimestre) e já estão integralmente provisionados, o que, incluindo a recompra dos Cedentes, demonstra um bom potencial de recuperação.

O volume de Cotas Subordinadas total (Cotas Subordinadas Júnior mais Cotas Subordinadas Mezanino) manteve-se estável em relação ao seu potencial de cobertura para os maiores Cedentes e Sacados. O valor aplicado somente em Cotas Subordinadas Júnior, nos últimos 12 meses, apresentou um volume médio de 1,9 vez o montante aplicado nos 10 maiores Cedentes e 7,7 vezes o montante aplicado nos 10 maiores Sacados, relação esta que se manteve praticamente igual no último trimestre analisado. O Fundo vem apresentando, ao longo de seu histórico, rentabilidade média positiva e suficiente para remunerar as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, sem prejuízo para as Cotas Subordinadas Júnior e com baixa volatilidade em relação a outros Fundos que atuam no mesmo segmento. A rentabilidade média para as Cotas Subordinadas Júnior ficou em 3,7% ao mês ao longo dos últimos 12 meses.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 3º trimestre de 2015, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, que não ocorreu qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos créditos cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, que não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto à verificação de lastro, o relatório da SOCOPA informa que, no procedimento realizado pelo Banco Paulista S/A (Custodiante do Fundo), na data base 14/08/2015, não foram identificados créditos inexistentes ou com pendência de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período de 01/08/13 a 31/07/14, sem ressalvas.

## Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

## PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
R\$ em Créditos	Mín. 50,0%	Enq.											
Subordinação	Mín. 28,57%	Enq.											
Maior Cedente/PL	Máx. 8,0%	Enq.											
Maior Cedente/Cota Sub.	Máx. 15,0%	Enq.											
Maior Sacado/PL	Máx. 3,0%	Enq.											
Rent. 2ª Série Sênior	1,00%a.m.	Enq.											
Rent. 3ª Série Sênior	1,30%a.m.	Enq.											
Rent. 4ª Série Sênior	0,80%a.m.	Enq.											
Rent. 5ª Série Sênior	0,85%a.m.	Enq.											
Rent. 6ª Série Sênior	0,85%a.m.	Enq.											
Rent. 7ª Série Sênior	180% do CDI	Enq.											
Rent. 8ª Série Sênior	120% do CDI	Enq.											
Rent. 9ª Série Sênior	130% do CDI	Enq.											
Rent. Mez I	1,25% a.m.	Enq.											
Rent. Mez II	140% do CDI	Enq.											

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Prazo Médio (dias)*													
Descrição	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	
Prazo Médio (dias úteis)	24	23	24	22	23	24	24	23	23	23	22	21	

(\* posição no último dia útil do mês)

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Créditos Recomprados pelo Cedente													
Descrição	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	
Créditos Recomprados (R\$ mil)	996	985	969	776	1.012	1.217	1.396	1.197	1.184	1.467	858	1.382	
Créditos Recomprado/PL (%)	3,30%	3,19%	3,08%	2,40%	3,12%	3,61%	4,10%	3,46%	3,44%	4,15%	2,39%	4,00%	

Fonte: RNX Factoring Ltda.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*													
Descrição	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	
Maior Cedente	2,5%	2,5%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,2%	2,2%	2,3%	2,4%	1,9%	2,2%	
5 maiores Cedentes	11,0%	11,1%	10,5%	10,7%	10,7%	11,5%	10,5%	10,6%	10,8%	10,2%	8,4%	8,7%	
10 maiores Cedentes	19,8%	19,3%	18,7%	18,7%	18,7%	19,9%	18,1%	18,3%	18,6%	16,8%	14,7%	15,1%	
20 maiores Cedentes	33,9%	31,8%	31,0%	30,9%	31,1%	31,5%	29,6%	29,7%	29,8%	25,9%	24,9%	25,2%	
Maior Sacado	0,6%	1,3%	0,5%	0,5%	0,7%	0,6%	0,6%	0,5%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	
5 maiores Sacados	2,4%	3,1%	2,3%	2,3%	3,1%	2,4%	2,4%	2,2%	2,3%	2,6%	2,6%	2,5%	
10 maiores Sacados	4,3%	5,0%	4,3%	4,3%	5,2%	4,3%	4,1%	3,8%	3,9%	4,2%	4,2%	4,3%	
20 maiores Sacados	7,2%	7,7%	7,3%	7,1%	8,5%	7,4%	7,1%	6,5%	6,7%	6,9%	6,7%	7,1%	

(\* posição no último dia útil do mês)

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Índices de Cobertura proporcionado pelas Cotas Subordinadas Júnior (Vezez)*													
Descrição	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	
PL Sub Jr./ (maior Cedente)x	13,18	13,47	14,06	13,68	13,75	13,96	15,23	15,09	13,91	13,79	16,79	16,10	
PL Sub Jr./ (5 maiores Cedentes)x	2,96	3,01	3,25	3,08	3,06	2,88	3,17	3,17	3,01	3,27	3,86	3,97	
PL Sub Jr./ (10 maiores Cedentes)x	1,65	1,73	1,83	1,76	1,74	1,67	1,83	1,84	1,75	2,00	2,20	2,29	
PL Sub Jr./ (20 maiores Cedentes)x	0,96	1,05	1,10	1,06	1,05	1,05	1,12	1,13	1,09	1,29	1,30	1,38	
PL Sub Jr./ (maior Sacado)x	50,22	26,74	66,47	63,65	45,33	55,17	58,75	66,98	54,42	49,56	52,72	60,05	
PL Sub Jr./ (5 maiores Sacados)x	13,34	10,83	14,91	14,22	10,60	13,59	13,77	15,43	14,36	13,06	12,28	14,05	
PL Sub Jr./ (10 maiores Sacados)x	7,52	6,69	7,94	7,62	6,28	7,63	8,03	8,90	8,25	7,95	7,67	8,08	
PL Sub Jr./ (20 maiores Sacados)x	4,51	4,35	4,68	4,66	3,83	4,47	4,70	5,13	4,84	4,83	4,82	4,88	

(\* posição no último dia útil do mês)

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (em R\$ mil)												
Títulos/Datas	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
Direitos Creditórios	28.365	29.224	25.527	27.401	29.159	30.715	31.302	31.362	30.471	27.894	27.299	28.263
Créditos vencidos	1.391	1.342	1.957	1.917	2.414	4.035	3.279	3.013	4.176	3.304	3.874	3.697
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>29.756</b>	<b>30.566</b>	<b>27.483</b>	<b>29.318</b>	<b>31.573</b>	<b>34.750</b>	<b>34.581</b>	<b>34.376</b>	<b>34.646</b>	<b>31.197</b>	<b>31.173</b>	<b>31.960</b>
Títulos Públicos	186	126	3.660	2.721	1.106	77	412	1.197	706	4.815	4.714	4.710
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	451	273	247	338	166	512	324	195	589	233	456	381
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>30.394</b>	<b>30.965</b>	<b>31.391</b>	<b>32.376</b>	<b>32.845</b>	<b>35.339</b>	<b>35.317</b>	<b>35.767</b>	<b>35.941</b>	<b>36.245</b>	<b>36.342</b>	<b>37.051</b>
PDD	-402	-475	-614	-678	-711	-984	-930	-997	-1.082	-998	-1.034	-1.086

(\*) posição no último dia útil do mês

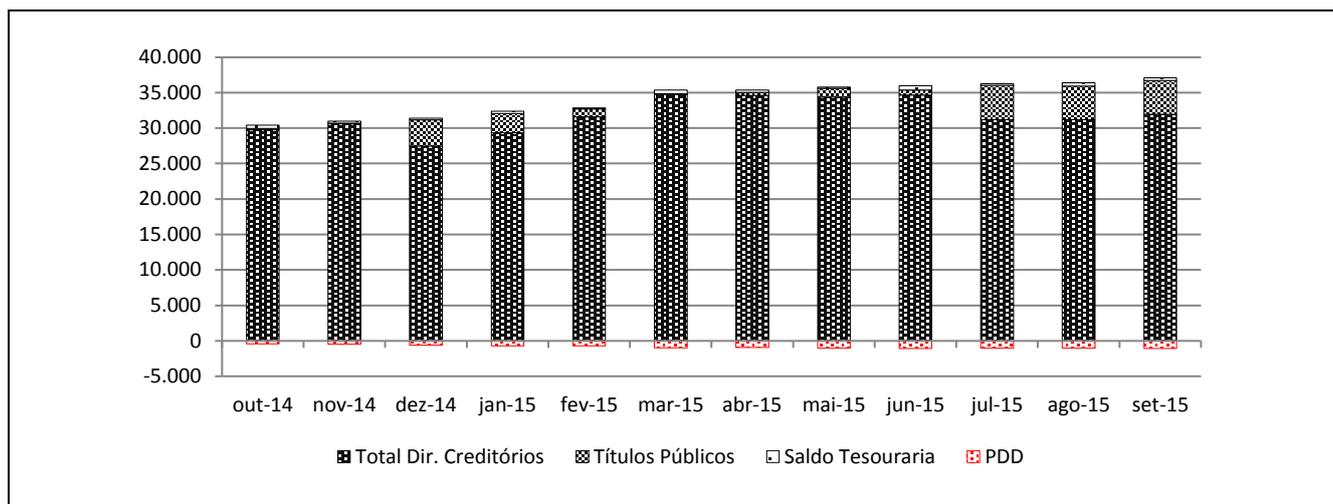
Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15
Direitos Creditórios	94,0%	94,7%	81,2%	84,8%	89,8%	91,1%	91,9%	90,6%	88,4%	78,9%	75,9%	81,9%
Créditos vencidos	4,6%	4,4%	6,2%	5,9%	7,4%	12,0%	9,6%	8,7%	12,1%	9,3%	10,8%	10,7%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>98,6%</b>	<b>99,1%</b>	<b>87,4%</b>	<b>90,7%</b>	<b>97,2%</b>	<b>103,1%</b>	<b>101,5%</b>	<b>99,3%</b>	<b>100,5%</b>	<b>88,2%</b>	<b>86,7%</b>	<b>92,6%</b>
Títulos Públicos	0,6%	0,4%	11,6%	8,4%	3,4%	0,2%	1,2%	3,5%	2,0%	13,6%	13,1%	13,6%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	1,5%	0,9%	0,8%	1,0%	0,5%	1,5%	1,0%	0,6%	1,7%	0,7%	1,3%	1,1%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,4%</b>	<b>99,8%</b>	<b>100,2%</b>	<b>101,2%</b>	<b>104,8%</b>	<b>103,6%</b>	<b>103,4%</b>	<b>104,3%</b>	<b>102,5%</b>	<b>101,1%</b>	<b>107,3%</b>
PDD	-1,3%	-1,5%	-2,0%	-2,1%	-2,2%	-2,9%	-2,7%	-2,9%	-3,1%	-2,8%	-2,9%	-3,1%

(\*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

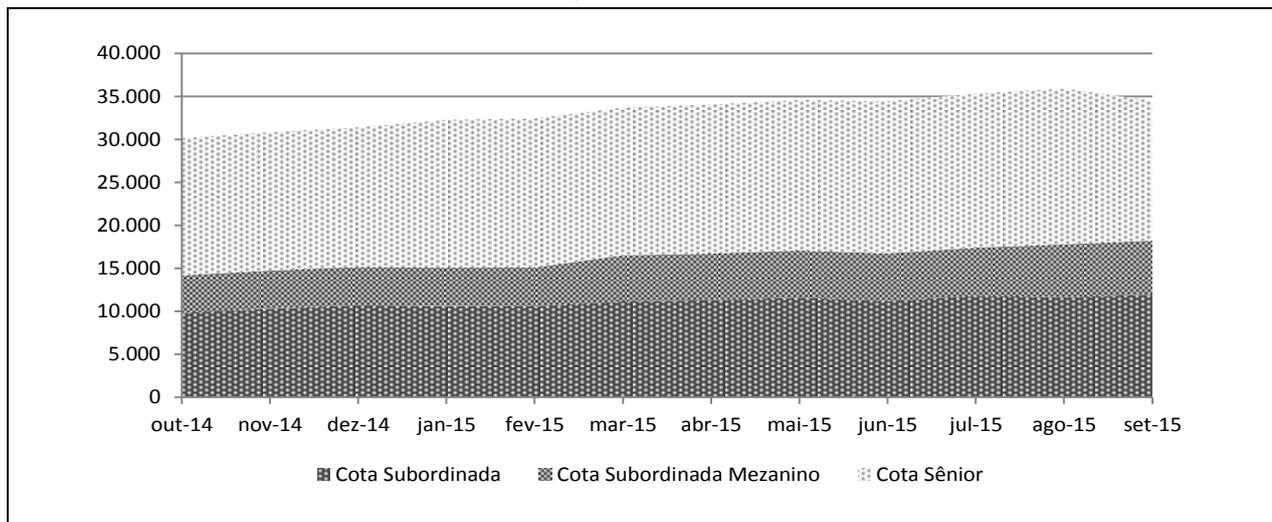
Composição da Carteira



Posição do PL

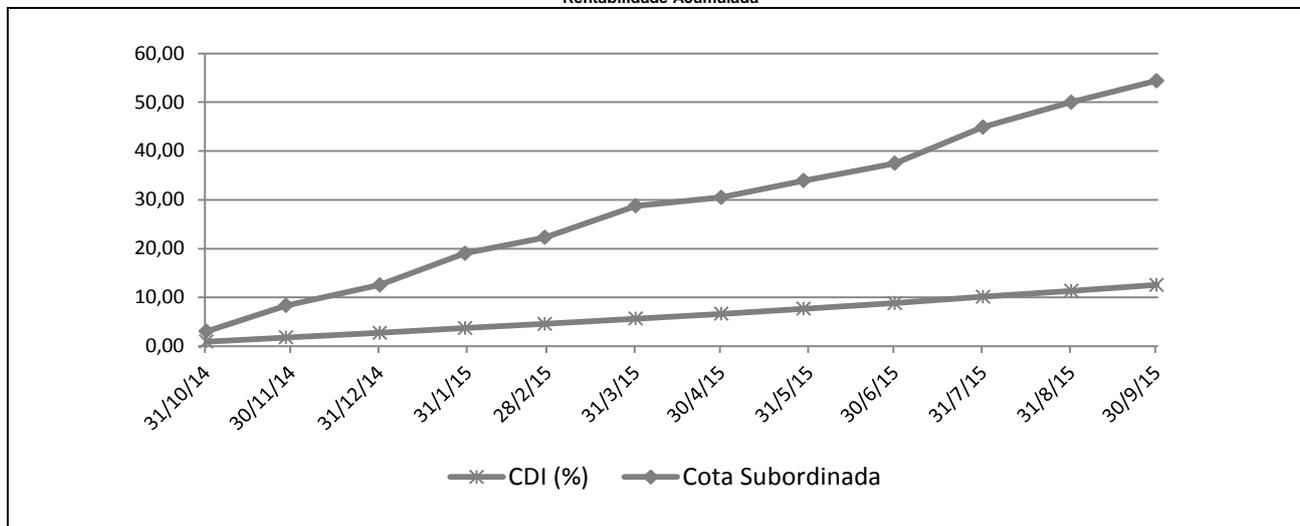
Data	Cotas Seniores (R\$ Mil)										Total Cotas Mez	Cotas Subordinadas			Total (R\$ Mil)
	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série	9ª Série	10ª Série	Total		Total (R\$ Mil)	% Sub Jr.	%Sub Total	
30/9/15	0	1.974	1.008	0	502	6.260	5.064	587	900	16.293	6.252	11.980	34,7%	52,8%	34.525
31/8/15	0	2.008	1.008	2.012	502	6.137	4.998	578	886	18.127	6.178	11.640	32,4%	49,6%	35.945
31/7/15	0	2.009	1.008	2.012	502	6.016	4.932	570	872	17.921	5.610	11.821	33,4%	49,3%	35.352
30/6/15	0	2.007	1.008	2.011	502	5.891	4.863	561	858	17.701	5.542	11.215	32,5%	48,6%	34.458
29/5/15	0	2.007	1.008	2.011	502	5.780	4.802	554	845	17.509	5.481	11.614	33,6%	49,4%	34.605
30/4/15	0	2.008	1.008	2.012	502	5.679	4.746	547	834	17.334	5.427	11.316	33,2%	49,1%	34.078
31/3/15	0	2.008	1.007	2.012	502	5.584	4.692	540	823	17.168	5.375	11.166	33,1%	49,1%	33.709
27/2/15	353	2.005	1.008	2.010	501	5.481	4.635	533	811	17.338	4.525	10.603	32,7%	46,6%	32.466
30/1/15	353	2.009	1.008	2.011	502	5.401	4.590	527	802	17.203	4.490	10.626	32,9%	46,8%	32.320
31/12/14	353	2.008	1.008	2.011	502	5.312	4.539	521	0	16.254	4.461	10.729	34,1%	48,3%	31.445
28/11/14	353	2.006	1.008	2.011	502	5.222	4.488	515	0	16.104	4.422	10.329	33,5%	47,8%	30.855
31/10/14	353	2.009	1.008	2.012	502	5.144	4.443	509	0	15.981	4.384	9.823	32,5%	47,1%	30.187

Evolução no Valor do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota																									
Data	CDI (%)	2ª Série Cota Sênior		3ª Série Cota Sênior		4ª Série Cota Sênior		5ª Série Cota Sênior		6ª Série Cota Sênior		7ª Série Cota Sênior		8ª Série Cota Sênior		9ª Série Cota Sênior		10ª Série Cota Sênior		Cota Mez I		Cota Mez II		Cota Subordinada	
	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI														
30/9/15	1,11	12,57		1,30	117	0,80	72	0,85	77	0,85	77	2,00	181	1,33	120	1,44	130	1,55	140	1,25	113	1,55	140	2,93	264
31/8/15	1,11	11,34		1,30	117	0,80	72	0,89	80	0,85	77	2,00	181	1,33	120	1,44	130	1,55	140	1,25	113	1,55	140	3,52	318
31/7/15	1,18	10,12		1,30	110	0,80	68	0,81	69	0,85	72	2,13	181	1,41	120	1,53	130	1,65	140	1,25	106	1,65	140	5,40	459
30/6/15	1,07	8,84		1,30	122	0,80	75	0,85	80	0,85	80	1,92	180	1,28	120	1,39	130	1,49	140	1,25	117	1,49	140	2,64	248
29/5/15	0,98	7,69		1,30	132	0,80	81	0,85	86	0,85	86	1,78	181	1,18	120	1,28	130	1,38	140	1,25	127	1,38	140	2,63	268
30/4/15	0,95	6,64		1,30	137	0,80	84	0,85	90	0,85	90	1,71	180	1,14	120	1,23	130	1,33	140	1,25	132	1,33	140	1,34	142
31/3/15	1,04	5,64		1,30	125	0,80	77	0,85	82	0,85	82	1,87	180	1,24	120	1,35	130	1,45	140	1,25	121	1,45	140	5,31	513
27/2/15	0,82	4,56	1,00	1,30	159	0,80	98	0,85	104	0,85	104	1,48	181	0,98	120	1,07	130	1,15	140	1,25	153	1,15	140	2,72	333
30/1/15	0,93	3,71	1,00	1,30	140	0,80	86	0,85	91	0,85	91	1,68	180	1,11	120	1,21	130			1,25	135	1,30	140	5,77	621
31/12/14	0,94	2,75	1,00	1,30	138	0,80	85	0,85	90	0,85	90	1,72	182	1,15	121	1,24	131			1,25	132	1,34	142	3,88	410
28/11/14	0,84	1,79	1,00	1,30	155	0,80	95	0,85	101	0,85	101	1,51	181	1,01	120	1,09	130			1,25	149	1,17	140	5,16	616
31/10/14	0,94	0,94	1,00	1,30	138	0,80	85	0,85	90	0,85	90	1,71	180	1,13	120	1,23	130			1,21	128	1,32		3,03	321

Rentabilidade Acumulada



## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Seniores (3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Séries) do RNX FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 26 de novembro de 2015, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Coordenador da Reunião de Comitê), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Denise Esteves (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20151126-4.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de novembro de 2015. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ACESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2015 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**